CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº018/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº06, de 14 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS**:

NOME/VEREADOR (A):	CARGO:
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO	PRESIDENTE
VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	VICE-PRESIDENTE
VEREADORA RHALESSA CLEDYLAEN FREIRE DOS SANTOS	MEMBRO
VEREADORA RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS	MEMBRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 31 de março de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009
ANO VIII – Nº DOM4608 – PARNAMIRIM, RN, 1 DE ABRIL DE 2025 – R$ 0,50

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.681, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor de uma para outra Secretaria do Município de Parnamirim poderá ser feita, a pedido ou de ofício, mediante decreto da Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 140/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 37.212/2024, justificando a necessidade de remoção do servidor;

DECRETO:

Art. 1º. A REMOÇÃO do servidor, **EMANUEL DINIZ RABELO,** agente administrativo, matrícula nº 8356, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR para a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, desempenhando suas atribuições na Unidade Básica de Saúde de Jardim Planalto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

DECRETO Nº 7.687, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor de uma para outra Secretaria do Município de Parnamirim poderá ser feita, a pedido ou de ofício, mediante decreto da Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 140/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo 703/2025, justificando a necessidade de remoção do servidor;

DECRETO:

Art. 1º. A REMOÇÃO do servidor **ALISON SOARES AVELINO,** Agente Administrativo, matrícula nº 8627, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

FERNANDES			
JANETE DO NASCIMENTO GUEDES	TRANÇANDO RAÍZES	067.XXX.XXX-27	R$ 10.528,50
ROBSON MATEUS DA SILVA XAVIER	DIA DA RESSISTENCIA	147.XXX.XXX-71	R$ 10.528,50
MARIA DO SOCORRO LEMOS DA SILVA	MULHERES EMPODERADAS TECENDO SABERES	358.XXX.XXX-72	R$ 10.528,50
GILBERTO GARCIA DANTAS	GILBERTO GARCIA DANTAS	080.XXX.XXX-00	R$ 10.528,50
MIELI TITAN DE LIMA MENDES	ORQUESTRA DE BERIMBAU INFANTOJUVENIL DO ÉGBE CAPOEIRA ANGOLA.	051.XXX.XXX-29	R$ 10.528,50

CATEGORIA: APOIO A PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO DO CICLO JUNINO

Desta forma o valor total do Chamamento Público é de **R$ 631.710,00 (seiscentos e trinta e hum mil setecentos e dez reais).**

Parnamirim/RN, 01 de abril de 2025.

ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 183/2025 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FABIANA CRIS XAVIER DE OLIVEIRA,** matrícula: 2558, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete Vereador– símbolo: AGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador Leonardo Lima da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência,01 de abril de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

Portaria nº 184/2025 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIANA CRIS XAVIER DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador– símbolo: CGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador Leonardo Lima da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

Portaria nº 186/2025 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JANIELTON BEZERRA BARBALHO DE LIMA,** para ocupar o cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Vereador – símbolo: AGV, existente nesta casa, com lotação no gabinete do Vereador Leonardo Lima da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

PORTARIA Nº018/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº06, de 14 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS**:

NOME/VEREADOR (A):	CARGO:
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO	PRESIDENTE
VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	VICE-PRESIDENTE
VEREADORA RHALESSA CLEDYLAEN FREIRE DOS SANTOS	MEMBRO
VEREADORA RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS	MEMBRO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 31 de março de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – SRP
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

ÓRGÃO INTERESSADO:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	**08:00** DO DIA **02/04/2025**(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	**23:59** DO DIA **11/04/2025** (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	**09:00** DO DIA **16/04/2025** (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**09:01** DO DIA **16/04/2025** (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN** – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08h00min às 13h00min, na Sala do Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Av. Castor Vieira Regis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-670 – pelo e-mail: licitacoesecontratos@camaraparnamirim.rn.gov.br, Fone: (84) 99896-0199, http://parnamirim.rn.leg.br/, **opção "Transparência – Licitações",** ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parnamirim/RN, 31 de março de 2025.

Alexkelly Pinheiro Moreira
Pregoeira

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Caio César Varela Da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br